



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 239/2025

Protocolo nº 3053 de 10 / 07 / 25

Livro nº 02 Fls 79180

Ass.

"Indica ao Poder Executivo a realização de pavimentação asfáltica e serviços de limpeza urbana na Rua João Lourenço, situada no bairro Ferroviária."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria competente, para que seja realizada **pavimentação asfáltica e serviços de limpeza urbana na Rua João Lourenço, situada no bairro Ferroviária.**

Além da precariedade no solo, há uma grande quantidade de mato alto, entulhos e lixo acumulado ao longo da rua, o que compromete seriamente a saúde pública, a segurança e o bem-estar dos moradores. Essa situação tem contribuído para o aparecimento de pragas urbanas, como ratos, escorpiões e baratas, além de favorecer a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e Chikungunya.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente e recorrente dos moradores da Rua João Lourenço, que enfrentam há anos uma série de dificuldades em virtude da ausência de infraestrutura básica. A rua encontra-se em estado precário, com trechos de terra batida e muitos buracos, dificultando o acesso de veículos e pedestres, especialmente em dias chuvosos, quando o barro e a lama tornam a via praticamente intransitável.

A pavimentação asfáltica representa uma medida necessária e urgente, pois trará inúmeros benefícios para a região, como:

- Melhoria no tráfego de veículos e pedestres;
- Valorização dos imóveis locais;
- Redução de poeira e lama;
- Menor desgaste de veículos;
- Mais segurança para os moradores, inclusive crianças e idosos.

Diante de todo o exposto, peço atenção especial do Poder Executivo para que esta indicação seja incluída no cronograma de obras e serviços do município, de forma que os moradores da Rua João Lourenço possam enfim receber a infraestrutura básica que merecem e têm direito.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 10 de julho de 2025.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor